

**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0128/2025**

INTERESSADO: ILDEANE VIEIRA LOPES

PROCESSO: 18201.006167/2025.40

CPF/CNPJ: 922.416.463-34

LOCALIZADO: LOTE 512, VICINAL 512, POLO 03, PA NOVA AMAZÔNIA..

MUNICÍPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **ILDEANE VIEIRA LOPES**, localizado **LOTE 512, VICINAL 512, POLO 03, PA NOVA AMAZÔNIA.**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo Nº **18201.006167/2025.40** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123.**

Esta autorização é válida até 30/07/2026 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 30 de JULHO de 2025.



HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
SEM ALTERAÇÃO NO MOMENTO!						



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **31/07/2025 às 11:57**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **02/09/2025 às 12:47**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f27ab> informando o seguinte código verificador: **f27ab**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459